



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.572/2005

***“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.005.”***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 188.800,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
--	--------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0033.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

0103.04.122.0033.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E
MEIO AMBIENTE**

**0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E
MEIO AMBIENTE**

0104.18.541.0019.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 3.500,00
--	--------------

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.0008.2.012-3.3.90.92.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0105.28.843.0000.2.014-4.6.90.71.00.00.00.00	R\$ 43.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.27.812.0036.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0106.12.361.0020.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
0106.12.365.0028.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.26.782.0061.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0110.08.244.0041.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0110.08.244.0033.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.042-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
0308.10.301.0044.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0308.10.301.0037.2.039-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 3.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0602 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0032.2.038-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 500,00
0206.12.361.0032.2.037.3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0602 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO

0703.09.272.0066.2.035-3.1.90.01.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
--	---------------

0703.09.272.0033.2.034.3.1.90.94.00.00.00.00	R\$ 32.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$188.800,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 18.500,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.27.812.0036.2.022-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
--	---------------

0106.13.392.0035.2.021-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
--	--------------

0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
--	--------------

0107.25.752.0060.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
--	---------------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.22.661.0039.2.028-4.4.60.41.00.00.00.00	R\$ 38.500,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.041-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 4.500,00
0308.10.301.0037.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 3.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0602 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0032.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 500,00
0206.12.361.0032.2.037.4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0703.09.272.0066.2.036-3.3.90.99.00.00.00.00	R\$ 62.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$188.800,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 01 DE JULHO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/07/05